

XXX.XXX.X68-90, nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei 16.642/17, tendo em vista o não atendimento do comunique-se emitido.

Documento: [097185641](#) | **Despacho Documental**

6068.2024/0000797-1 - Lista de Publicação

Despacho Documental

Interessados: LUIZ DOS SANTOS FAIAS E OUTROS

DESPACHO: proc. 2017-0035.687-5

· Emite-se, para fins de publicação o inteiro teor do Despacho nº **001/2024/SMUL. G** do Sr. Secretário de Urbanismo e Licenciamento.

I - Considerando as manifestações da **SMUL/COMIN** às fls. 345/347, bem como de **SMUL/GAB-Licenciamento**, às fls. 348, as quais são acolhidas, **NEGO PROVIMENTO** ao presente recurso de pedido de **AUTO DE REGULARIZAÇÃO**, proposto por **LUIZ DOS SANTOS FAIAS E OUTROS**, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.488-60, com fundamento no inciso III, do artigo 59 da Lei 16.642/17;

Documento: [097197363](#) | **Despacho Documental**

6068.2024/0000797-1 - Lista de Publicação

Despacho Documental

Interessados: VERIDIANA PIRES FRAGA E OUTROS

DESPACHO: proc. 2014-0171.024-3

I - Considerando as manifestações da **SMUL/COMIN** às fls. 247/250, bem como de **SMUL/GAB-Licenciamento**, às fls. 251, as quais são acolhidas, **NEGO PROVIMENTO** do presente recurso de pedido de **ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA**, proposto por **VERIDIANA PIRES FRAGA E OUTROS** inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.348-19, com fundamento no artigo 35 da Lei 14.141/06 (perda do objeto);

Documento: [097195032](#) | **Despacho Documental**

6068.2024/0000797-1 - Lista de Publicação

Despacho Documental

Interessados: CONDOMINIO EDIFICIO CHATEAU DE VILLE

DESPACHO: proc. 2018-0120.285-7

· Emite-se, para fins de publicação o inteiro teor do Despacho nº **13/2024/SMUL.G** do Sr. Secretário de Urbanismo e Licenciamento.

I - Considerando a manifestação de **SMUL/RESID** às fls. 110, a qual resta acolhida, **NEGO PROVIMENTO** ao presente recurso do pedido de **Alvará de Aprovação de Reforma** interposto por Condomínio Edifício Chateau de Ville, CNPJ 39.885.059/0001-87, nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei 16.642/17, tendo em vista o não atendimento do comunique-se emitido.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO

Documento: [097232653](#) | **Ata**

Ata da Assembleia para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil junto à Comissão Eleitoral para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca

No dia 15 de janeiro de 2024, às 19h03, teve início a Assembleia realizada na Subprefeitura da Lapa, à Rua Guaicurus, nº 1.000, conforme previa o Convite Público publicado no Diário Oficial da Cidade, em 05/01/2024, na pág. 51, contando com a presença de representantes do poder público, com a seguinte pauta: Instituição de Comissão Eleitoral - formada por cinco membros dentre os presentes, responsável pela coordenação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - OUCAB para o biênio 2024-2026. Representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL e como presidente da Comissão Eleitoral, o **Sr. Ricardo Nagliati Toppan**, deu início aos trabalhos apresentando a mesa e os seguintes convidados: **Sr. Afonso Rennó**, Assessor Executivo de Comunicação, representando o Subprefeito **Sr. Luis Carlos S. Pepe**, da Subprefeitura da Lapa; **Sr. Fabio Ceridono Fortes**, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SIURB e **Sra. Patricia Saran**, Assessora da Participação Social da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL. Em seguida, o Gerente de Gestão Participativa da SP-Urbanismo, **Sr. Sergio Cordeiro de Andrade**, saúda todos os representantes e sociedade civil, agradecendo a colaboração de todas as pessoas que participam desse processo eleitoral. Logo, o Gerente Jurídico da SP-Urbanismo, **Sr. Daniel Wasem Quesada**, fez uma breve

apresentação sobre as atribuições do Grupo de Gestão da OUCAB previstas na legislação, sobre os representantes do poder público e da sociedade civil que o compõem e sobre o processo eleitoral, assim como sobre a composição e atribuições da Comissão Eleitoral. O **Sr. Ricardo Nagliati Toppan**, expõe uma proposta de cronograma dos trabalhos da Comissão Eleitoral e de data e local da sua primeira reunião, de modo que os presentes tenham clareza dos prazos e trabalhos a serem desenvolvidos. Na sequência, inicia a consulta aos presentes para a indicação dos representantes da sociedade civil com interesse de compor a Comissão Eleitoral. Sete interessados se apresentaram: Sr. José de Jesus Ferreira da Silva, representante do Movimento de Moradia da Zona Oeste e Noroeste e Coordenador da União Estadual; Sra. Azenate Maria de Jesus Souza, trabalha na área jurídica junto aos Movimentos Sociais; Sra. Agda Melania Polydoro, Professora da rede pública e moradora da Água Branca; Sr. Francisco João Moreirão de Magalhães Conselheiro Participativo Municipal; Sra. Maria Laura Fogaça Zei, Arquiteta Urbanista, moradora e trabalhadora da região; Sra. Claudia Lukianchuki, Professora aposentada e Advogada e envolvida com os problemas da região e trabalhadora do perímetro; Sra. Valdivia dos Santos Passoni, moradora da região e Administradora de Empresa. Tendo em vista as cinco vagas previstas para representantes da sociedade civil na Comissão Eleitoral, **Sr. Daniel Wasem Quesada**, sugere a possibilidade de suplência para acomodar os sete candidatos inscritos. **Sr. Ricardo Nagliati Toppan** esclarece que o Decreto Municipal nº 54.911/2014, que regulamenta a constituição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, não prevê representantes suplentes para integrar a Comissão Eleitoral, mas informa que a Comissão anterior foi formada por seis integrantes da sociedade civil, que pactuaram entre si titularidade e suplência. A partir disso, consulta os candidatos presentes sobre a possibilidade de composição. A **Sra. Vera Eunice Rodrigues**, pediu a ordem, e pede que seja feita uma votação entre todos os inscritos, não concordando com a sugestão de acomodação apresentada. Em seguida, a **Sra. Jupira Cauhy**, solicitou a palavra e informou a presença dos representantes atuais da Sociedade Civil do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca: **Sra. Severina R. A. da Silva**, **Sra. Maria Elena Ferreira da Silva**, **Sra. Marcia Ferreira da Silva**, **Sra. Dulcinea Pastrello**, **Sr. Caio Boucinhas** e a mesma, e, sugere que seja feita uma escolha de forma democrática. Prosseguindo, o **Sr. Ricardo Nagliati Toppan**, com a concordância de todos, iniciou a votação por aclamação, sendo referendada pelos presentes a seguinte composição: Maria Laura Fogaça, titular, Rg. X.XXX.005-1 - (51 votos); Francisco João Moreirão de Magalhães, RG. XX.XXX.698-1 (50 votos); Claudia Lukianchuki, RG. X.XXX.634 (49 votos); José de Jesus Ferreira da Silva, RG. XX.XXX.691-6 (48 votos); Azenate Maria de Jesus Souza, RG XX.XXX.777-3 - (42 votos). Na eventualidade de uma desistência formal de algum dos membros eleitos, as respectivas candidaturas à representação da sociedade civil poderão suprir a vacância, a saber, Valdivia dos Santos Passoni, RG. XX.XXX.939-7 (12 votos); Agda Melania Polydoro, RG. XX.XXX.678-3 (8 votos); ajustando entre todos os indicados, a realização da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral para o próximo dia 22 de janeiro de 2024, às 15 horas, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*. O **Sr. Ricardo Nagliati Toppan**, agradece a presença de todas e todos e encerra os trabalhos da Assembleia às 19h46.

RICARDO NAGLIATI TOPPAN - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

POLLYANNA SJOBON VERAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SÉRGIO CORDEIRO DE ANDRADE

SÃO PAULO URBANISMO

DANIEL WASEN QUESADA

SÃO PAULO URBANISMO

BRUNA RODRIGUES LOPES AGUIAR

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [097153072](#) | **Portaria**

Portaria nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Constitui a Comissão para Apuração Preliminar no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Maria José Gullo, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 1º, VII, da Portaria nº 09/2021/SMUL.G, resolve: Art. 1º. Constituir a Comissão para Apuração Preliminar de denúncia encaminhada a esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Art. 2º. A Comissão será composta da seguinte forma:

Presidente:

Dr. Nelson Seiji Matsuzawa - Registro Funcional (RF) nº 753.884-7 -SMUL/ATAJ

Membros:

Marielen Conceição Roque - RF nº 879.865-6 - SMUL/ATAJ

Kesia Avelino Dias - RF nº 733.146-1 - SMUL/CAF

Mari Rosangela Luz Guimaraes - RF nº 529.369-3 - SMUL/GAB/CI

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maria José Gullo

Chefe de Gabinete

SMUL

DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO DO USO DO SOLO

Documento: [097137744](#) | **Comunique-se**

6068.2023/0011305-2 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: MONICA LIMA DE DEUS GONÇALVES

COMUNIQUE-SE: O interessada deverá apresentar: 1) Certidão de matrícula ou transcrição imobiliária do imóvel dentro do prazo de 180 dias em relação à data do protocolo do pedido e 2) Procuração assinada por um dos proprietários do imóvel ou por sócio-administrador da empresa, acompanhada de documento oficial de identificação com foto. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do comunique-se, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

DIVISÃO DE MONITORAMENTO DO USO DO SOLO

Documento: [097184798](#) | **Despacho Documental**

6068.2024/0000457-3 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Transferência do Direito de Construir

Despacho Documental

Interessados: HT1 EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES SPE LTDA CNPJ 47.260.122/0001-80

DESPACHO:

PROCESSO DOCUMENTAL/SMUL.DEUSO/2024

Despacho Saneador

O Diretor da Divisão de Monitoramento de Uso do Solo - DMUS, da Coordenadoria do Uso do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, nos termos do inciso XII do artigo 185 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e do § 3º do artigo 14 da Portaria SMUL nº 12 de 22 de fevereiro de 2023, para os fins previstos no inciso II do § 1º do artigo 8º do Decreto nº 57.536 de 15 de dezembro de 2016, e com base nas informações apresentadas pela interessada Luciana Khalil Hatti (CPF 302.026.608-42) através do SEI nº 6068.2024/0000457-3, CERTIFICA que os documentos apresentados estão em conformidade com a legislação aplicável ao instrumento da Transferência do Direito de Construir nos casos em que não há a doação do imóvel, com fundamento no artigo 8º do referido decreto, cujas normas dispõem sobre os procedimentos administrativos referentes aos pedidos da Transferência do Direito de Construir instituída pelos artigos 123 e seguintes da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e pelo artigo 24 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 e suas respectivas revisões.

Publique-se.

DIVISÃO DE SEGURANÇA DE USO

Documento: [097234033](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *6068.2022/0004114-9* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DIARIO NIPPAK (CNPJ: 38.890.323/0001-70) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Documento: [097226804](#) | **Comunique-se**

PROCESSO *6068.2022/0002006-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE: